



# Arte como Respiro: múltiplos editais de emergência

## Cênicas

### APRESENTAÇÃO

Conectado com este momento, o Itaú Cultural (IC) confirma sua vocação de inspirar o poder criativo das pessoas, fortalecendo o vínculo com artistas das artes cênicas – circo, dança e teatro –, através da primeira iniciativa do Arte como Respiro: Múltiplos Editais de Emergência.

---

### OBJETIVO

É finalidade deste edital gerar recursos a partir das crescentes práticas artísticas compartilhadas pelas redes sociais, assim como acolher um recorte de grupos que não têm possibilidade de se expressar neste momento.

### IMPORTANTE

Vale lembrar que não é objetivo desta ação provocar as pessoas a se reunir. A finalidade deste chamado é gerar recursos e contribuir para o trabalho dos artistas em meio à pandemia, em especial diante da necessidade de suspensão social. Sabemos que o cancelamento de atividades presenciais afeta o setor cultural, por isso queremos contribuir fomentando a produção e a difusão artística por outros meios e formatos que se adaptem às atuais condições.

### SELEÇÃO

Poderão participar deste edital pessoas jurídicas que atuam na área cultural ou pessoas físicas maiores de 18 anos.

O período de inscrição de trabalhos nos perfis e formatos descritos a seguir irá de 6 a 10 de abril de 2020, pelo link

<https://itaucultural.formstack.com/forms/artecomorespiro>

### Este edital atua em dois eixos

- 1.** Trabalhos produzidos no período da quarentena: o inscrito poderá propor uma apresentação ao vivo (em tempo real) ou enviar o trabalho já gravado em vídeo, desde que realizado na condição de suspensão social.
- 2.** Espetáculo cênico completo (dança, teatro ou circo) em material audiovisual gravado antes da quarentena: porém, para que esta modalidade seja ajustada ao momento atual, é preciso que haja uma intervenção gerada no momento de suspensão social. O inscrito deverá propor uma leitura ou um novo olhar sobre esse material – apresentando, em texto escrito ou vídeo, novas abordagens ou compreensões, análises, contextos, reflexões críticas sobre a obra.

Na inscrição deverá ser indicado o segmento da obra: espetáculo, cena teatral (a partir de dois intérpretes), cena de dança (duo ou mais de dois intérpretes), número circense, monólogo/solo.

É necessário o envio, através dos campos específicos do formulário, de link (Vimeo, Google Drive, YouTube etc.) contendo gravação fiel e completa da obra que será apresentada. Caso se trate de trabalho ao vivo, poderá ser enviada a gravação de um ensaio.

Os trabalhos serão selecionados pela equipe de programadores de artes cênicas do Itaú Cultural, considerando-se, além dos critérios subjetivos poéticos, a relação do artista com a técnica/linguagem apresentada e a capacidade de comunicação com os públicos.

Será aceita uma inscrição por Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Serão selecionados até 120 trabalhos, sendo até 90 no eixo “Trabalhos produzidos no período da quarentena” e até 30 no eixo “Espectáculo cênico completo (dança, teatro ou circo) em material audiovisual gravado antes da quarentena”.



# Arte como Respiro:

## múltiplos editais de emergência

Cênicas

Todos os selecionados receberão valores de até 10 mil reais como remuneração pelo licenciamento dos direitos autorais da obra. O Itaú Cultural irá definir o valor final a ser pago de acordo com as características do trabalho e a quantidade de pessoas envolvidas. Os pagamentos serão realizados mediante assinatura de licença de obra intelectual a ser enviada pela equipe do Itaú Cultural e envio de documento fiscal (recibo ou nota fiscal) por e-mail.

O termo de licença de obra intelectual irá assegurar ao Itaú Cultural direitos não exclusivos de divulgação, exibição e difusão dos trabalhos selecionados e irá vigorar até um ano após a assinatura do contrato.

Os selecionados serão informados por e-mail até o dia 25 de abril de 2020, e os trabalhos serão apresentados ao público de acordo com a agenda organizada pela equipe de artes cênicas do Itaú Cultural, no prazo de até quatro meses, podendo esse ser alterado diante do quadro social referente à pandemia do covid-19 ou de necessidades do IC.

Do conjunto dos trabalhos selecionados, ficará a exclusivo critério do Itaú Cultural optar por exibí-los em sua grade de programação virtual ou em canais e mídias dos próprios artistas, hipótese em que deverá ser feita menção ao apoio do IC. Forma, data e horário das apresentações serão tratados por e-mail.

Ao selecionado será obrigatória, sob pena de desclassificação, a assinatura dos documentos indicados a seguir, que serão enviados pelo Itaú Cultural e que atendem às exigências legais a respeito de direitos de imagem e direitos autorais.

### DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Todas as pessoas que irão participar ou já participaram do trabalho devem preencher e assinar uma autorização de imagem e voz.

Pessoas responsáveis por terem feito a filmagem do trabalho devem assinar licença de obra intelectual de filmagem. Esse documento não precisa ser assinado para as apresentações ao vivo.

Caso menores de 18 anos façam parte do trabalho, os pais ou responsável legal devem assinar autorização de imagem e voz para crianças e adolescentes. Esse documento também deve ser assinado para as apresentações ao vivo.

Criadores dos trabalhos devem assinar licença de obra intelectual de autores/criadores.

Caso o trabalho utilize obra de terceiros – músicas, textos, roteiros, imagens, obras –, deve-se apresentar as respectivas licenças e autorizações para tanto.

O autor da inscrição assume exclusiva e irrestrita responsabilidade por quaisquer reivindicações relacionadas ao trabalho selecionado baseadas em eventuais violações de direitos de imagem, direitos de propriedade intelectual, plágio ou qualquer violação de direitos de terceiros, respondendo integralmente por qualquer dano e/ou prejuízo que venha a causar ao Itaú Cultural por esses motivos, inclusive pela omissão de informações.